



**CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

ETIQUETA

**MPV 691
00053**

Data	Proposição Medida Provisória nº 691/2015
-------------	-----------------------------------------------------------

Autor Deputado César Souza	Nº do prontuário
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Caput	Inciso	Alínea
---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o art. 4º da Medida Provisória 691, de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os terrenos inscritos em ocupação e em dia com o recolhimento das receitas patrimoniais poderão ser alienados pelo valor de mercado, aos respectivos ocupantes cadastrados na Secretaria do Patrimônio da União, descontado o valor total corrigido sobre o que já foi pago nos últimos dez anos.

.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Medida Provisória visa descontar do valor a ser pago pela alienação do imóvel o total do que foi pago pelo ocupante nos últimos dez anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado César Souza	SC	PSD

DATA	ASSINATURA
//	

CD/15046.54216-52